

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico
--	--

NOME DO CLIENTE:  
PÂMILA DE MACEDO DE OLIVEIRA

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
0010475937

CPF 069 0\*\* \*\*\* \*\* NIS 236312\*\*\*\*\*

ENDEREÇO:  
PO JATOBA 990 -A

**CÓDIGO DO CLIENTE**  
7025632758

JATOBA/JATOBA  
48840-000 - CANSANCAO BA

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
04/2025	8,41	16/04/2025



Nota fiscal nº 860890203 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 09/04/2025  
 Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:  
2925 0415 1396 2900 0194 6600 0860 8902 0320 9063 0201  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	12/03/2025	09/04/2025	28	12/05/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,17330899	5,19	0,29		0,00		0,18337650
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,10733531	3,22	0,18		0,00		0,10118500
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>8,41</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO			
CONSUMO FATURADO		kWh	Dias Fat
Mês/Ano			
ABR 25		30	28
MAR 25		30	29
FEV 25		30	31
JAN 25		30	29
DEZ 24		30	31
NOV 24		30	32
OUT 24		30	28
SET 24		30	32
AGO 24		30	32
JUL 24		30	29
JUN 24		30	33
MAI 24		30	29
ABR 24		30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	8,41	1,03	0,08
COFINS	8,41	4,70	0,39
ICMS			
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1217976614	Energia Ativa	Unico	41,00	41,00	1,00000	0,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade. Artigo 88. Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Valor não atingiu valor mínimo para pagamento, será acumulado e cobrado na próxima conta, sem cobrança de multas e juros. Isenção do ICMS conforme Art. 22, VIII do RICMS-BA. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$17,69. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ITAU  
 PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

PAGADOR (CPF / CNPJ) ENDEREÇO 069 0\*\* \*\*\* \*\*  
 PÂMILA DE MACEDO DE OLIVEIRA  
 PO JATOBA 990 -A  
 48840-000 CANSANCAO BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7025632758		0,00

BENEFICIÁRIO:  
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139629000194  
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900  
 AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58336-